

**LEI Nº 2340 DE 22 DE JULHO DE 2015**

*"Denomina Tiago Xavier de Lima via pública que menciona e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA**, do estado de São Paulo, **MITUO TAKAHASI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, etc.

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

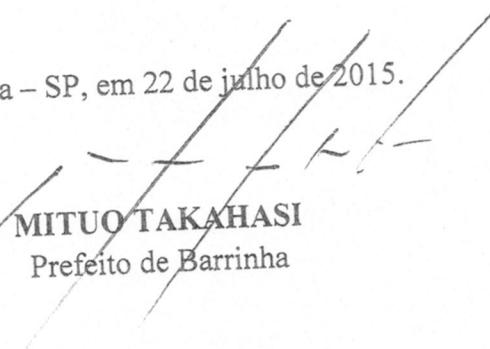
Artigo 1º - Passa a denominar-se Tiago Xavier de Lima a atual Rua “Um”, localizada no Bairro “Jardim Califórnia II” e constante no mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º - O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha - SP, em 22 de julho de 2015.

  
**MITUO TAKAHASI**  
Prefeito de Barrinha

Publicada, Registrada e Afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.